



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PORTARIA Nº 138 / 2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Transfere reunião ordinária da Câmara do dia 25 para o dia 27 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a X Reunião Ordinária da XVIII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 25 de junho de 2025 para o dia 27 de junho de 2025, no mesmo horário regimental, com início às 19h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 24 de junho de 2025.

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente